



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA - SP

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO nº 032655897

Publicado em 18/06/2024

Requerente: CNPJ09.088.724/0001-03 - MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea III do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, DECLARA: Art. 1º Habilitada a pessoa jurídica acima indicada para fruir do benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024. Art. 2º A habilitação será cancelada na hipótese de a pessoa jurídica não ter atendido ou deixar de atender aos requisitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra 'A' inicial grande e estilizada.

1171736 - ARI JOSE BRANDAO JUNIOR

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



Origem: BF/RET Isenções e Regimes Especiais